

ORIENTAÇÕES BÁSICAS NUPAIP CENTRAL E NUPAIP REGIONAL



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



Apresentação

O Projeto de Monitoramento, Acompanhamento, Avaliação e Intervenção Pedagógica (PAIP) têm como foco a melhoria da gestão pedagógica da rede pública de ensino da Bahia, através de uma visão sistêmica sobre a escola e seus processos.

Para que o PAIP consiga os seus objetivos, é preciso fortalecer o planejamento, exercer continuamente o monitoramento e o acompanhamento das ações planejadas, avaliando seus resultados e intervindo pedagogicamente através de novas práticas com vista à melhoria da qualidade de ensino.

Neste processo, torna-se necessária e fundamental a articulação entre o NUPAIP Central e os NUPAIP Regionais, pois, para auxiliar as unidades escolares e melhorar as aprendizagens e o rendimento dos alunos, é preciso que os passos, as ações, os direcionamentos e encaminhamentos cheguem até as escolas com homogeneidade de informação e com segurança quanto às intervenções compartilhadas necessárias.

Portanto, essas orientações têm o objetivo de nortear as equipes do NUPAIP Central e Regionais a exercer melhor suas funções de monitorar, acompanhar, articular e intervir coletivamente junto às unidades escolares. Nelas foram colocados todos os conteúdos selecionados a partir de registros de dúvidas, questionamentos e pedidos de auxílio feitos pelas DIREC nas comunicações virtuais e nos encontros presenciais. Preocupamo-nos em empregar uma linguagem simples, através de perguntas e respostas, visando uma maior objetividade e clareza nas respostas.

Outro aspecto gerador da construção dessas orientações, refere-se à importância de algumas práticas administrativo-pedagógicas adquiriram com a implantação do PAIP, tais como o lançamento de notas e faltas dos alunos no SGE, uma vez que, o PAIP só se efetiva a partir da alimentação segura de dados sobre o sistema de gestão escolar.

Outros elementos também norteadores dessas orientações são aquelas práticas que esclarecem a aplicação metodológica da recuperação paralela e enfatizam a



implantação dos projetos estruturantes nas unidades escolares que ainda não aderiram a eles, embora necessitem. Há ainda informações importantes sobre o

Ensino Profissional, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e o Ensino Médio com Intermediação Tecnológica ().

Por fim, enfatiza-se como o Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE) pode se transformar em um grande mediador das ações do PAIP e o processo educacional, possibilitando o planejamento de ações formativas e pedagógicas.

Todos esses aspectos estão aprofundados e detalhados nesse documento, a fim de municiar de informações os/as técnicos/as do PAIP, para que tenham um roteiro seguro de ação e de tomada de decisões, visando assegurar o direito de aprender dos estudantes e à melhoria da Educação Básica do Estado da Bahia.

1- LANÇAMENTO DAS NOTAS E FALTAS NO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR (SGE)

- A portaria Nº 2.970 de 09/04/2010 institucionaliza o uso do sistema por todas as unidades escolares da rede estadual.
- O sistema localizado em ambiente *web* integra as informações de todas as escolas da rede estadual de ensino, evitando distorções no planejamento da educação e permitindo a identificação da demanda real de vagas nas escolas, o controle do transporte escolar, a padronização dos documentos escolares emitidos pelas escolas e a eficiência na gestão de cada uma das escolas, além de permitir saber a adesão do número de estudantes aos projetos estruturantes.

1.1 PAIP E SGE: POR QUE LANÇAR AS NOTAS E FALTAS?

- Com a implementação do PAIP, o lançamento das notas e faltas no SGE torna-se de fundamental importância para o acompanhamento, monitoramento, avaliação e intervenção pedagógica nas Unidades Escolares (UE), pois permite ao Nupaip Central e Nupaip Regional, bem como à própria escola a identificação dos êxitos e indicadores críticos das disciplinas. Ver Indicadores Educacionais.¹;
- O fornecimento das informações serve como fundamento para elaboração e execução do plano de intervenção pedagógica que, mediada pelo PAIP, visa à melhoria da prática educativa, bem como do processo de aprendizagem;
- A não ocorrência do lançamento de notas e faltas não permite o fechamento do SGE. Desse modo, a Unidade Escolar fica impedida de realizar matrículas.
- A atualização permanente do SGE auxilia a gestão escolar a uniformizar, acompanhar, qualificar e integrar as informações.

1.2 QUAL O PAPEL DA UNIDADE ESCOLAR NESSE REGISTRO?

- “Alimentar” o Sistema de Gestão Escolar, considerando que a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem das unidades escolares da rede constitui o principal foco de atuação do PAIP, subsidiar o SGE com essas informações possibilita que o Núcleo Central, o Núcleo Regional e a própria Unidade Escolar adotem medidas eficazes de intervenção pedagógica;

¹ Verificar o item das Orientações que diz respeito aos instrumentos de gestão do PAIP. <http://institucional.educacao.ba.gov.br/instrumentos-de-gestao>.

- Informar ao Nupaip Regional, ao Órgão Central sobre qualquer dificuldade para preenchimento do SGE;
- É de suma importância que, o item “abandono” seja marcado no SGE, à medida que a escola identifique a desistência do estudante. A marcação desse item refletirá no IDEB da escola, visto que, poderá reduzir significativamente o número de notas zero. Por isso, a necessidade do/a docente marcar as ausências e presenças no diário de classe;
- A mesma importância deve ser dada para o item “transferência”. Essa sinalização permitirá a compreensão do real índice de desenvolvimento da Unidade Escolar, sem comprometer o IDEB da instituição;

ATENÇÃO:

- 1- Deve-se garantir a matrícula na rede estadual para estudantes menores em qualquer período letivo, exceto após o início das atividades avaliativas da IV unidade;
- 2- Garantir a transferência para atender as necessidades pessoais, social e econômica em qualquer período;
- 3- A Promotoria da Infância e da Juventude recomenda para os casos de comportamento irregular e indisciplina, que sejam apreciados na esfera administrativa da escola, aplicando as disposições do Regimento Escolar em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) mediante abertura do processo administrativo disciplinar com ampla defesa para o aluno.

1.3 SOBRE O LANÇAMENTO DE NOTAS E FALTAS NO SGE PELA UNIDADE ESCOLAR:

- As Unidades Escolares devem cumprir os prazos para lançamento de notas no SGE, após o encerramento da unidade letiva, seguindo o que discorre a portaria 2906/2011, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do diário de classe e lançamento das informações no SGE pelos servidores das Unidades Escolares. Desse modo cabe ao:

Professor/a	Secretário/a ou Gestor/a Escolar
Entregar na direção escolar, após seis dias corridos do final da unidade letiva, o diário de classe contendo o total de faltas, o resultado das avaliações e o resultado da recuperação paralela.	Lançar no SGE, no prazo de vinte dias contados da entrega do diário de classe pela vice-direção, as notas e faltas do estudante referentes a cada unidade letiva.

Esse prazo deve ser seguido por todas as escolas tendo estado ou não em descontinuidade de planejamento, observando o calendário escolar.

ATENÇÃO! Devem ser lançadas no SGE apenas a nota registrada na coluna “RU” - Resultado da Unidade e o total de faltas do/a aluno/a registrado na coluna “Faltas” do Diário de Classe – Frequência e Rendimento Escolar

1.4 EM QUAIS SITUAÇÕES O LANÇAMENTO É ZERO?

1. O campo “Falta” deve ser preenchido com “0” (zero), caso o/a aluno/a não tenha faltas na unidade;
2. Quando o/a estudante faltou à avaliação previamente agendada pelo/a docente e não solicitou 2ª chamada no prazo de 48 h ;
3. Quando a nota obtida pelo/a estudante na avaliação realizado, for sem rendimento (zero).
4. Quando o/a estudante não estiver frequentando às aulas, a escola vai alterar a situação do/a mesmo/a, indicando abandono, desde quando seja identificado mais de 25% de faltas em relação ao total de carga horária obrigatória do período letivo regular, conforme reza o Regimento Escolar no seu artigo 51.² Caso o/a gestor/a deixe de marcar, teremos ao final do ano letivo, um alto índice de reprovação indevida.
5. A alteração da situação do/a aluno/a no SGE é feita através do seguinte caminho: GESTÃO DE ALUNOS – PERÍODO ATIVO – ALTERAR SITUAÇÃO DO ALUNO e selecionar a opção “desistente de matrícula”.

As escolas que ofertam Ensino Fundamental (séries iniciais) devem lançar as faltas agrupadas, ou seja, o total de faltas do/a aluno/a na unidade,

² **Abandono** - Situação em que o estudante matriculou-se na unidade escolar entregou seus documentos e por um período (indeterminado do ano), deixou de frequentar a escola. Este pode retornar a qualquer momento no mesmo letivo desde que não esteja com mais de 25% de faltas registradas. Pode ainda, matricular-se no ano seguinte.

Caso o/a aluno/a tenha sido dispensado de cursar determinada disciplina, como por exemplo, Educação Física, no momento do registro de notas e faltas cabe à escola registrar esta informação no SGE.

ATENÇÃO! O sistema só confirmará o encerramento se todas as notas e faltas da classe estiverem lançadas.

Se houver registro de notas e faltas pendentes na classe o sistema exibirá a mensagem *“Não é possível encerrar a digitação para o período de avaliação, pois não há registros de notas e faltas cadastrados”*. Nesse caso, retorne para a opção “Digitar” notas e faltas e informe os registros pendentes. Depois encerre a unidade.

Para verificar os alunos com pendências de notas e/ou faltas, acesse o relatório de pendências de Notas e Faltas por aluno, seguindo as orientações .

Lembre-se que quando o/a aluno/a não tiver falta na unidade o campo “Falta” deve ser preenchido com zero.

1.5 ALTERAR NOTAS E FALTAS DO/A ALUNO/A

As notas e faltas dos/as alunos/as podem ser alteradas durante o processo de digitação ou após o encerramento das classes, neste caso será necessário informar o motivo.

1.6 DURANTE O PROCESSO DE DIGITAÇÃO

1 Na tela **“Digitar Notas e Faltas”**, selecione o período de avaliação e em seguida clique na disciplina cuja nota do/a aluno/a será alterada.

2 Altere a nota do/a aluno/a e clique no botão **“Confirmar”**. O sistema exibirá a mensagem *“Notas e Faltas alteradas com sucesso”*.

1.7 APÓS O ENCERRAMENTO DA CLASSE

Na tela **“Digitar Notas e Faltas”**, selecione o período de avaliação e em seguida clique na disciplina cuja nota do aluno será alterada.

DÚVIDAS???? Central de atendimento 0800 285 8000/3115-8989/1411

1.8 QUAL PROCEDIMENTO QUANDO ESTUDANTES NÃO FREQUENTAM A 1ª E 2ª UNIDADES?

O/a estudante ao se matricular deve entregar toda a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido em portaria de matrícula. Caso este não tenha observado o período para a entrega da documentação e não tenha frequência positiva dentro de 30 dias, o nome desse/a estudante deve ser excluído, pois é considerado/a desistente. Nesse caso, em nenhuma hipótese a escola deve colocar nota zero, pois estes/as alunos/as não participaram das avaliações.

O/a estudante que frequentar as aulas mesmo de forma irregular (comparece alguns dias e faz algumas avaliações), não deve ser retirado da relação de alunos/as da escola, porém sua reprovação estará condicionada a quantidade de faltas, caso ultrapasse 75% do número de aulas previstas.

Caso o/a estudante frequente regularmente a 1ª e a 2ª unidade e por qualquer razão o mesmo não comparecer mais as aulas deve ser caracterizado, abandono. Nesse caso, a escola deve fazer uma chamada pública, com prazo de 30 dias, na qual o/a estudante deverá comparecer a respectiva unidade escolar. O não comparecimento do/a aluno/a implicará no cancelamento da matrícula. No entanto, se após esse prazo o/a discente resolver retornar a unidade escolar, poderá ser concedida uma nova matrícula no mesmo ano letivo.

1.9 QUAL O PAPEL DO NUPAIP REGIONAL?

- Cabe ao Nupaip Regional dar apoio, orientar e monitorar o lançamento das notas e faltas no SGE das Unidades Escolares de sua responsabilidade para que elas alcancem a meta de 100% de lançamento no prazo previsto.
- O/a técnico/a do PAIP que atua visitando as Unidades Escolares deve ressaltar a necessidade desse preenchimento dentro do prazo, enfatizando os prejuízos que podem gerar a não atualização desses dados.
- É importante fomentar e observar o lançamento das faltas no diário escolar do/a docente, visto que, esse lançamento subsidiará a percepção da dimensão estudante a fim de que a realidade da escola seja compreendida e para que sejam desenvolvidas e implementadas ações que minimizem o índice de evasão, abandono, repetência, infrequência, desistências.

1.9.1 Qual o papel do Nupaip Central?

- Dialogar com os Nupaip Regionais para juntos acompanharem essa atividade, avaliando os indicadores da escola, além de sugerir a articulação com os Projetos Estruturantes que colaboraram para a melhoria do desempenho da aprendizagem dos estudantes. Esse diálogo será realizado principalmente via ambiente AVT/Paip (Ambiente Virtual de Trabalho.) através do endereço: niava.educacao.ba.gov.br e SIMPAIP (Sistema Informatizado do PAIP) cujo endereço eletrônico é: <http://simpaiphml.sec.ba.gov.br/auth>
- Gerar os relatórios provenientes das informações fornecidas ao SGE e disponibilizar o acesso ao Nupaip Regional para efetivação das políticas de intervenção pedagógica. Esses relatórios podem ser acessados através do link: <http://educar.sec.ba.gov.br/jornada>

1.9.2 Como são distribuídas as UEE para o acompanhamento dos/s técnicos/as do Paip?

São distribuídas conforme a carga horária dele no Paip. Se 20h, deverá acompanhar até 5 unidades escolares, se 40h até 10 unidades escolares, considerando a localização das mesmas (sede e/ou municípios) e número de profissional atuando no Paip em cada Direc/Nupaip regional .

1.9.3 Quem está no Paip também atua em outros Projetos e /ou funções na Direc?

Considerando a natureza do trabalho pedagógico, os técnicos do Paip devem priorizar suas funções de acompanhamento/monitoramento das ações do Plano de intervenção, das unidades escolares, podendo eventualmente, o técnico do Paip contribuir com a Direc em outras ações/atividades pedagógicas.

1.9.4 Qual o papel dos articuladores dos Projetos Estruturantes no Paip?

As ações realizadas pelos articuladores dos Projetos Estruturantes são comuns ao fazer pedagógico, ou seja, caberá um planejamento/desenvolvimento integrado e articulado entre a equipe do Paip/nupaip central e regional e unidades escolares, de modo a

garantir o fortalecimento do currículo, dinamizando o processo de ensino e de aprendizagem, conforme reza § 4º da Portaria de instituição do Paip, nº **2.520 publicada no DOE de 02.04.2014**. “Os professores articuladores dos Projetos Estruturantes operacionalizados pela SEC (Anexo II), atuarão de forma integrada ao NUPAIP Regional”.

1.9.5 Os articuladores dos Projetos Estruturantes acompanham também as unidades escolares ?

Sim; as unidades escolares sob sua responsabilidade, onde existe a adesão aos Projetos Estruturantes.

Nas situações descritas a seguir, recomenda-se:

- Caso a programação de articuladores não se concretize na Direc, caberá a equipe do Nupaip regional de modo colaborativo, coordenar as ações dos Projetos Estruturantes.
- Se o quantitativo de escolas acompanhadas pelo/a técnico com adesão aos Projetos Estruturantes for compatível com a carga horária do técnico do Paip, considerando ainda, o porte das escolas, o mesmo poderá contribuir de modo integrado ao acompanhamento de um número restrito de escolas.
- Ressaltamos que para os Projetos Ciência na Escola e GESTAR existem representantes em cada Direc para realizarem as ações pertinentes aos mesmos. O trabalho integrado se dá no planejamento/desenvolvimento das ações, de modo a enriquecer o acompanhamento pedagógico na unidade escolar.

2- A SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL.

A avaliação é um dispositivo pedagógico formativo que deve orientar todo o processo de ensino e aprendizagem contemplando a dimensão qualitativa e quantitativa da mesma. Tem como objetivo realizar o diagnóstico e a melhoria das aprendizagens, do rendimento escolar e a revisão dos procedimentos de ensino configurando-se como uma ação de caráter investigativo, processual, contínua, cumulativa e emancipatória.

2.1. QUAL A BASE LEGAL PARA A AVALIAÇÃO ADOTADA NAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL?

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, artigo 24, inciso V, alínea “a” e “e” que tratam da avaliação e da recuperação paralela
- Resolução CEE 127/1997
- Regimento Escolar das Unidades Escolares integrantes do Sistema Público Estadual de Ensino – Portaria Nº 5.872 – 15 de julho de 2011, Seção III: **Artigos 45 a 50** – Da sistemática da Avaliação da Aprendizagem **Artigos 55, 56, 57,58 e 59** - Dos estudos de Recuperação Paralela .

2.2 O QUE SIGNIFICA A RECUPERAÇÃO PARALELA DA APRENDIZAGEM NO CONTEXTO DA AVALIAÇÃO PROCESSUAL?

Significa um dispositivo pedagógico de formação continuada dos estudantes, **que se configura como uma estratégia processual de recuperação da aprendizagem**, planejada pelo/a professor/a, a partir de sua autonomia didática, em todos os momentos avaliativos previstos nas unidades didáticas. **O foco é nas aprendizagens que não foram consolidadas pelos/as estudantes**, refletidas no aproveitamento escolar, resultante da avaliação parcial em um ou mais componentes curriculares.

2.3 QUAL O OBJETIVO DA RECUPERAÇÃO PARALELA DA APRENDIZAGEM NO CONTEXTO DA AVALIAÇÃO PROCESSUAL?

- I - identificar as aprendizagens adquiridas e as dificuldades dos/as estudantes sinalizadas em cada momento avaliativo da unidade didática;
- II - promover processualmente, ressignificação didática na unidade e avaliações que visem à superação dessas dificuldades de aprendizagem apresentadas nas itinerâncias formativas do/a estudante;
- III - adequar estratégias de ensino. Ou seja, caberá também ao/a professor/a rever e propor novas estratégias didático-pedagógicas para o ensino e para abordagem das

temáticas, cujas aprendizagens não foram consolidadas pelos/as estudantes durante cada momento avaliativo e/ou unidade didática;

IV - oportunizar aprendizagens a partir de ações didático-pedagógicas que contribuam para que as dificuldades diagnosticadas possam ser superadas, durante cada momento avaliativo e/ou unidade didática, e;

V - acompanhar o desenvolvimento do/a estudante na construção de aprendizagens. Ou seja, diagnosticar e propor novos momentos de avaliação dos/as estudantes, cujas aprendizagens não foram consolidadas, durante cada momento avaliativo e/ou na unidade didática.

2.4 COMO DEVE SER REALIZADA A RECUPERAÇÃO PARALELA DA APRENDIZAGEM NO CONTEXTO DA AVALIAÇÃO PROCESSUAL?

Através dos mesmos procedimentos das demais avaliações. Os/as professores/as promoverão, no horário de suas aulas, momentos de revisão dos conteúdos para todos/as os/as estudantes, com foco naqueles que não foram apreendidos no decorrer da unidade didática, visando à superação das dificuldades apresentadas por aqueles/as estudantes que não obtiveram êxito em suas itinerâncias formativas, e consequente recuperação das aprendizagens.

2.5 COMO OPERACIONALIZAR A RECUPERAÇÃO PARALELA DA APRENDIZAGEM NO CONTEXTO DA AVALIAÇÃO PROCESSUAL?

Conforme previsto no Regimento Escolar, o professor/a deve realizar no mínimo 3 avaliações utilizando diversos instrumentos pedagógicos de aprendizagem na unidade didática. Assegurando sua autonomia didático-pedagógica, o professor poderá propor mais de três avaliações reiterando o caráter processual e contínuo da mesma.

Em seguida, apresentaremos 2 exemplos fictícios sobre a operacionalização da Avaliação da aprendizagem e da Recuperação Paralela dentro da Unidade Didática. Tanto no exemplo 1 quanto no exemplo 2, os valores definidos são demonstrados com um único objetivo de ilustrar uma das possibilidades avaliativas ocorrida na escola.

Exemplo 1:

- O professor X define 4 momentos avaliativos para a unidade didática I: (uma NOTA para avaliação 1 (N1), ou seja, para a 1ª avaliação, nesse caso com peso (2,0); uma NOTA para avaliação 2, ou seja, para a 2ª avaliação (N2) valendo (2,0); uma NOTA para avaliação 3 (N3), ou seja, para a 3ª avaliação, com peso (2,0); e uma NOTA para avaliação 4 (N4), ou seja, para a 4ª avaliação, com peso (4,0). Elas devem totalizar dez pontos na nota da I unidade didática.
- Vamos considerar que no exemplo acima, após a avaliação do 1º momento da Unidade I, o/a professor/a identifica um/a estudante que não consolidou as aprendizagens previstas para esse 1º momento avaliativo, expresso na nota N1.
- No segundo momento da Unidade I, inclui no seu planejamento a recuperação paralela dessas aprendizagens. Ao realizar a avaliação do segundo momento da Unidade I, ele registra a nota, a qual expressa também, o resultado do trabalho realizado através da recuperação paralela das aprendizagens não consolidadas e observará nesse resultado se houve desenvolvimento e progressão do estudante.
- Caso não tenha ocorrido a apropriação das aprendizagens pelos/as estudantes, o/a professor/a continua planejando a recuperação dessas aprendizagens ao longo dos outros momentos avaliativos da unidade I e ou se necessário na próxima unidade.

EXEMPLO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICO – PEDAGÓGICAS

Exemplo 1: na situação abaixo, após realizar 4 momentos avaliativos na unidade didática i, o professor também adotou a estratégia da recuperação paralela das aprendizagens a partir do ii momento de avaliação.

I UNIDADE DIDÁTICA

Momento de avaliação I	Momento de avaliação II + MRP	Momento de avaliação III + MRP	Momento de avaliação IV + MRP	Lançamento no Diário de Classe	
				Resultado da Unidade - (RU) (N1+N2+N3)=10,0	(RP): A coluna Recuperação Paralela deverá ficar sem nota. No quadro deverá ser registrado apenas um traço. (-)
N1 (2,0)	N2 (2,0)	N3 (2,0)	N4 (4,0)		
1,0	1,0	1,5	2,0	(1,0+1,0+1,5+2,0) =5,5	
Resultado da Unidade Didática do aluno				5,5 (Cinco pontos e meio)	

LEGENDA:

MRP: Momento da Recuperação Paralela

N1= Nota do Primeiro Momento de Avaliação;

N2=Nota do Segundo Momento de Avaliação;

N3= Nota do Terceiro Momento de Avaliação;

RU= Resultado da Unidade;

RP = Recuperação Paralela.

Exemplo 2: Na situação abaixo, após realizar 3 momentos avaliativos na unidade didática I, o professor também adotou a estratégia da recuperação paralela das aprendizagens a partir do II momento de avaliação. Não diagnosticando avanço nas aprendizagens dos estudantes, insere no planejamento da unidade didática II, estratégias de recuperação paralela.

UNIDADE DIDÁTICA I

Momento de avaliação I	Momento de avaliação II + MRP	Momento de avaliação III + MRP	Lançamento no Diário de Classe	
			Resultado da Unidade - (RU)	(RP): A coluna Recuperação Paralela deverá ficar sem nota. No quadro deverá ser registrado apenas um traço. (-)
N1 (3,0)	N2 (3,0)	N3 (4,0)	(N1+N2+N3)=10,0	
1,0	1,5	1,5	(1,0+1,5+1,5)=4,0	
Resultado da Unidade Didática do aluno			4,0 (Quatro pontos)	

Ao observar lacunas no desenvolvimento de habilidades e competências, identificando aprendizagens não consolidadas pelos/as estudantes, refletidas na avaliação 1 que gera a NOTA 1, o professor deverá implementar no seu planejamento, atividades voltadas para a superação das dificuldades diagnosticadas, garantindo assim, o processo de recuperação paralela a ser realizado no segundo momento avaliativo, ou seja, na avaliação 2 que gera a NOTA 2 dentro da mesma unidade didática. Assim, a nota da recuperação paralela poderá ser refletida/expressa na NOTA 2 gerada pela avaliação 2, garantindo assim, a aprendizagem no processo de Recuperação Paralela. Este mesmo procedimento deverá ser adotado, quando necessário, no momento avaliativo 3 e nos demais momentos avaliativos realizados durante as unidades didáticas seguintes.

2.7 EM QUE MOMENTO OCORRE A RECUPERAÇÃO PARALELA DA APRENDIZAGEM NO CONTEXTO DA AVALIAÇÃO PROCESSUAL?

Em todos os momentos didáticos pedagógicos da unidade letiva, bem como nos momentos avaliativos previstos para cada um deles. Neste sentido ressaltamos que a recuperação paralela se caracteriza como procedimento didático-pedagógico a ser incorporado pelo professor em todos os momentos da unidade, bem como nos momentos avaliativos, definidos a partir da autonomia docente.

2.8 COMO COLOCAR A NOTA DA RECUPERAÇÃO PARALELA NO DIÁRIO DE CLASSE?

As notas da Unidade Didática de cada componente curricular deverão ser lançadas exclusivamente no Diário de Classe no campo **“Resultado da Unidade” (RU)** e a coluna de **“Recuperação Paralela” (RP)** deverá ficar sem nota registrando apenas um traço no quadro. **Ex.:**

RP
—

Para fins de registro no SGE, a nota final da unidade deverá ser registrada no campo **“Nota”**.

2.9 A RECUPERAÇÃO PARALELA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Os/as estudantes da Educação Profissional seguirão os mesmos procedimentos do ensino propedêutico, conforme regulamentação específica.

2.10 OBS.: Após a realização da Recuperação Paralela em todos os momentos das unidades didáticas, é direito do estudante ser submetido aos estudos de Recuperação, após o término do ano letivo, conforme Parágrafo Único da Subseção III - do Regimento Escolar 2011 e conforme artigo n.24, Inciso 5, da LDB 9394/06.

3- ARTICULAÇÃO DOS PROJETOS ESTRUTURANTES NA PRÁTICA PEDAGÓGICA

3.1. O QUE SÃO?

Os Projetos Estruturantes³ da Secretaria da Educação do estado da Bahia são projetos concebidos como aportes pedagógicos que estruturam ações de ensino e de aprendizagem de modo articulado e sistêmico, com a finalidade de fortalecer o currículo, suas transversalidades e diversidades, construídos a partir do diálogo com as diversas áreas do conhecimento, considerando a ampliação e potencialização dos tempos e espaços de ensino e de aprendizagem. A Secretaria de Educação do Estado da Bahia compreende como estruturante aqueles projetos que possuem as seguintes características: maior abrangência na rede; contribuem para a aprendizagem dos estudantes; contribuem para permanência dos estudantes na escola e a melhoria dos índices educacionais.

Esses projetos são referenciais necessários à formação docente no atual contexto histórico e social que nos situamos e organizam o fazer pedagógico da escola, portanto, a articulação entre eles é fundamental para o fortalecimento das aprendizagens e conseqüentemente para o alcance das metas registradas pelas unidades escolares no combate à reprovação, repetência e evasão.

Obs: Para maiores esclarecimento consultar documento no portal da Educação, jornada pedagógica:

file:///C:/Users/ogordiano.SEC_BA/Downloads/anexo-ii-quadro-de-articulacao-projetos-estruturantes.pdf

³ Secretaria de Educação do Estado da Bahia definiu através da portaria 4202/2012, publicada no DOE de 21e 22.04.2012 e republicada através da portaria nº **2.520 do DOE de 02.04.2014.** O Projeto de monitoramento, Acompanhamento, Avaliação e Intervenção Pedagógica da rede Estadual de Ensino (PAIP), Gestar, EMITEC, PRONATEC, Pacto com os municípios, Programa de Educação Integral (Programa Ensino Médio Inovador, Mais Educação e Escola Aberta), Projeto Juventude em Ação com os eixos: Linguagens artísticas no currículo escolar; Cultural Corporal e Esporte no currículo escolar (JERP), Capoeira na escola, Educação Ambiental e Agenda 21.

3.2. QUAIS SÃO OS PROJETOS ESTRUTURANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DA BAHIA? QUAL SEU OBJETIVO GERAL E SEU PÚBLICO ALVO?

Ensino Fundamental

PROJETO	PÚBLICO ALVO	OBJETIVO
Gestar	Séries finais do ensino fundamental	Fortalecer a aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática
Todos pela Escola – Pacto com os municípios	Estudantes do 1º e 2º anos do ensino fundamental	Parceria entre Município e o Estado para melhorar a educação básica (alfabetização) nas escolas públicas estaduais e municipais da Bahia
Mais Educação	Estudantes de escolas que oferecem o ensino fundamental	Fortalecer o aprendizado, articulando diferentes ações em consonância com o projeto político pedagógico (PPP).

Ensino Médio

PROJETO	PÚBLICO ALVO	OBJETIVO
Ensino Médio com Intermediação Tecnológica	Estudantes do 1º, 2º, 3º ano do ensino médio que não concluíram a educação básica	Atender jovens e adultos que moram em localidades que não têm U. E de Ensino Médio
Pronatec – programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego	Estudantes do Ensino Médio	Articular o Ensino Médio com a educação profissional
Programa Ensino Médio Inovador	Estudantes do Ensino Médio	Reestruturar o currículo do Ensino Médio com diversidade de práticas pedagógicas
Centros Juvenis de Ciência e Cultura	Estudantes do Ensino Médio	Promover o acesso às temáticas contemporâneas, mediante estudos e atividades interdisciplinares

PROJETOS COMUNS AO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

PROJETO	PÚBLICO ALVO	OBJETIVO
Ciência na Escola	Estudantes das séries finais do ensino fundamental e do ensino médio e da educação profissional.	Promover a educação científica.
Produção e uso de mídias educacionais	Estudantes da rede estadual de ensino	Fomentar o uso e a produção de mídias e tecnologias educacionais.
Ressignificação da	Estudantes que foram progredidos	Fortalecer a aprendizagem para

dependência	parcialmente	enfrentamento da distorção idade/série, repetência e abandono.
Face – Festival de Canção Estudantil	6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio	Promover o desenvolvimento do ensino da música nos contextos escolares da rede estadual de educação.
TAL – Tempo de Arte Literária	6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio	Promover a apropriação do conhecimento literário através do exercício da leitura e produção textual.
Prove – Produção de vídeos estudantis	6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio	Promover aprendizagens múltiplas por meio de experiências fílmicas e recursos tecnológicos.
EPA – Educação Patrimonial e Artística	6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio	Incrementar as práticas culturais no campo da História, da Arte e do patrimônio com vistas à preservação da memória cultural.
Encante (Encontro de Canto Coral Estudantil)	6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio	Desenvolver atividades de iniciação à percepção musical, técnico vocal e dicção.
Fanfarras escolares no compasso da juventude	Todos os estudantes da rede pública estadual	Disseminar a cultura musical, promovendo a aproximação entre escola e comunidade.
AVE – Artes Visuais Estudantis	6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio	Empregar as diversas linguagens artísticas no currículo escolar através de criação e exposição de artes visuais.
Proeose – Programa de Educação Ambiental do Sistema Educacional	Estudantes da rede pública e comunidade escolar	Promover ações e políticas de educação ambiental nas unidades escolares
JERP – Jogos estudantis da rede pública	Estudantes das redes públicas de ensino municipal, estadual e federal	Fortalecer a cultura corporal e as práticas esportivas no currículo da educação básica.
Capoeira na escola	Estudantes da rede pública estadual	Assegurar o conhecimento da diversidade etnicorracial e cultural enfatizando o respeito à identidade cultural afro-brasileira
A arte de contar história	Professores/as e estudantes da rede pública estadual	Contar e recontar os acontecimentos históricos e culturais.

3.3. O QUE O NUPAIP REGIONAL DEVERÁ OBSERVAR EM CADA UNIDADE ESCOLAR SOBRE OS PROJETOS ESTRUTURANTES?

Cabe aos/as técnicos/as do Nupaip Regional (antes de acompanharem as escolas), realizar a análise do cenário das UEE sob sua responsabilidade .

Primeiro momento:

- Analisar no SGE os baixos índices de rendimento da UE, conscientizando todos/as envolvidos/as sobre a necessidade de mudanças nas práticas pedagógicas até então vigentes;
- Analisar o cenário da UEE através dos relatórios do SIMPAIP de Indicadores Educacionais, Transparência na Escola, (recursos recebidos e executados/prestação de contas), Situação do Plano de intervenção Pedagógica, entre outros.
- Orientar sobre o estabelecimento de metas e ações nos planos de intervenção da UEE e sugerir a adesão da unidade escolar aos Projetos Estruturantes da rede pública baiana, considerando os indicadores críticos da UE;
- Selecionar junto à comunidade escolar os Projetos Estruturantes que melhor atendam à realidade da escola e que podem ser implementados e operacionalizados.

Segundo momento:

Após o conhecimento dos Projetos Estruturantes e sua seleção, cabe aos técnicos que visitam as escolas:

- Consultar se a UEE acompanhada já está envolvida com algum projeto estruturante. É importante para tanto, buscar as informações sobre o IDEB, os indicadores críticos da escola, quais as disciplinas com maior índice de reprovação;(Consultar o SGE – relatórios de notas e faltas);
- Observar se os membros da comunidade escolar (gestor/a, professor/a, coordenador/a) já conhecem os Projetos Estruturantes da rede, seus objetivos e etapas. Caso haja necessidade, orientar a leitura de “Síntese dos projetos estruturantes” disponível em <http://escolas.educacao.ba.gov.br/projetos-jornada>
- Averiguar se já ocorreu a definição de professores/as responsáveis pelo projeto na escola; (Ex: No Programa Mais Educação, - professor comunitário, monitores, merendeira, no Programa ensino Médio Inovador- articulador de área, merendeira etc);
- Verificar se já existe material didático disponível para os projetos que a escola aderiu ou deseja aderir;
- Orientar para que os projetos estruturantes sejam debatidos nos momentos de AC. O/a responsável pelo projeto deve utilizar o horário da AC para promover o conhecimento sobre o projeto, seus objetivos, assim como organizar o planejamento coletivo das ações com os professores;

- Orientar sobre a necessidade de integração e planejamento entre monitores/as, oficinairos/as, professores/as da área do projeto e coordenadores;
- Orientar o/a gestor/a para verificar se o valor e o recurso dos projetos já estão disponíveis para a escola consultando no site da SEC;
- Orientar para que as oficinas realizadas garantam a interdisciplinaridade do saber;
- Acompanhar os projetos das unidades escolares em todas as suas etapas para, junto com a comunidade escolar, propor intervenções e apoiar a Unidade Escolar no que for necessário;
- Nas escolas de ensino fundamental, atentar especialmente para a adesão ao GESTAR, considerando que as áreas de Língua Portuguesa e Matemática são essenciais para a melhoria da aprendizagem como um todo;
- Analisar como está sendo realizada a Avaliação Complementar do GESTAR e as ações de intervenção implementadas pela UEE após análise dos resultados dos estudantes;
- Nas escolas de ensino médio, orientar para a adesão ao Ensino Médio Inovador, a fim de melhorar a aprendizagem como um todo;
- No ensino médio, auxiliar especialmente os professores no diagnóstico, planejamento e avaliação dos conteúdos curriculares a serem ensinados, na perspectiva de ação e intervenção a fim de garantir uma melhor aprendizagem para o/a discente.
- Analisar se nas AC as discussões sobre os Projetos Estruturantes estão sendo contempladas;

3.4 CONHECENDO MELHOR O PROJETO ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA - O QUE É O EMITEC? E O QUE HÁ DE ESPECÍFICO EM SUA METODOLOGIA?

É um programa que visa assegurar a jovens e adultos/as que moram em localidades que não têm unidades escolares de Ensino Médio, o acesso, a permanência e a conclusão da Educação Básica, possibilitando a continuidade dos estudos em outro nível de ensino. Com essa modalidade de ensino é possível garantir aos sujeitos o direito à educação respeitando os saberes acumulados e a cultura local.

Conforme o nome do programa indica, a metodologia básica é a intermediação tecnológica no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes a partir de determinadas condições e do uso dos seguintes recursos:

- Espaços presenciais em salas devidamente equipadas para aulas ao vivo, através do uso de uma moderna plataforma de telecomunicações via satélite possibilitando o uso de videoconferência.
- Possibilidades de interação em tempo real, com troca de informações e elucidação de dúvidas entre educando/a, professores/as especialistas e mediadores/as.
- Uso da plataforma Moodle (Ambiente Virtual de Ensino) para oferecer suporte teórico e metodológico aos/as professores/as especialistas e mediadores/as do Programa. Nela são postadas videoaulas, informações administrativas e pedagógicas, áudio, slides, textos, revistas e jornais.
- Momentos destinados aos exercícios propostos pelos/as professores/as especialistas e orientadas pelas mediadores/as.
- Professores/as especialistas com formação adequada sobre a concepção de ensino médio sob os princípios da contextualização e da interdisciplinaridade.
- Avaliações vistas sob uma dimensão processual contínua, formativa e por área, possibilitando o desenvolvimento de potencialidades cognitivas, afetivas e sociais, contemplando as produções dos/as estudantes, com socialização dos trabalhos em sala de aula e acompanhamento dos mediadores/as e professores/as especialistas.

3.5. DE QUE FORMA OS NUPAIP REGIONAIS ATUAM NO EMITEC ?

Os espaços presenciais ocupados pelos/as alunos/as e mediadores/as geralmente são cedidas pelas prefeituras das respectivas localidades, assim como o/a professor/a mediador/a, embora toda a estrutura de equipamentos tecnológicos seja fornecida pela SEC. Devido a esta específica condição, a atuação do Nupaip regional é diferenciada e obedece às seguintes orientações:

1º) Os/as técnicos/as do Nupaip Regional acompanharão estes espaços com a mesma frequência das demais unidades escolares, para analisar, junto com mediadores/as e coordenadores/as, os indicadores críticos quanto a rendimento, evasão, abandono estabelecendo metas e ações para melhorá-los.

2º) No entanto, os registros dessas metas e ações em vez de serem enviados para o Nupaip Central, serão enviadas diretamente para a coordenação do EMITEC, através do e-mail secretaria.emitec@educacao.ba.gov.br e 71 33600582/ 7133600452 situado no IAT, a fim de serem analisados pelos/as professores/as especialistas e demais

membros da equipe pedagógica que farão ajustes no planejamento das aulas, criando estratégias com uso de recursos pedagógicos para melhorar o processo ensino e aprendizagem.

3.6. EXISTE RECUPERAÇÃO PARALELA NESTA MODALIDADE DE ENSINO?

Sim. A recuperação paralela obedece às peculiaridades dessa modalidade de ensino, e é ofertada em dois momentos para todos/as os/as alunos/as. O Programa optou por instituir o Momento de Retomada dos Conteúdos (MRC), a ser desenvolvido ao final do 1º Semestre (I e II unidades) e 2º Semestre (III e IV unidades). O MRC é dividido em dois momentos:

- Teleaulas ao vivo do MRC (todos os estudantes assistem às aulas)
- Provas do MRC (dirigidas apenas aos alunos que não alcançaram a média nas unidades).

3.7. QUEM AVALIA O/A ALUNO/A DO EMITEC E COMO OCORRE ESTA AVALIAÇÃO?

A avaliação qualitativa é realizada pelos/as professores/as mediadores/as e as demais avaliações são pensadas e construídas pelos/as professores/as especialistas, porém corrigidas pelos/as mediadores/as. O Programa utiliza um sistema de avaliação padronizado, resguardando-se as características especiais das diferentes disciplinas. A seguir será explicitada a concepção dos instrumentos de avaliação que serão utilizados a cada unidade, com suas respectivas pontuações.

Avaliação Qualitativa (AQ): assiduidade, pontualidade, interação, capacidade comunicativa, realização e entrega das atividades nos prazos estabelecidos. (Valor: 2,0). Realizada pelo/a professor/a mediador/a.

Atividade Dirigida (AD): conjunto de avaliações de caráter teórico-prático, planejadas pelo/a professor/a especialista de acordo com a carga-horária da disciplina na unidade. Estas atividades são realizadas na Unidade Pedagógica, sob a orientação e supervisão do/a professor/a mediador/a. (Valor: 4,0).

Avaliação Presencial por Área (APA): avaliação individual e sem consulta, realizada por área, composta por 10 questões objetivas, 2 discursivas e 1 optativa, construídas em

formulário padrão, elaboradas pelo prof. especialista e aplicadas e corrigidas pelo/a mediador/a através de um barema comentado. (Valor: 4,0)

3.8. A AC É REALIZADA NAS ESCOLAS DE EMITEC ?

Sim. Em relação ao **Professor Videoconferencista** a AC, em Salvador/BA, no centro de produção do Programa está contemplado na carga horária dos professores, realizada semanalmente com os coordenadores de área.

Em relação ao **Mediador**, nos anexos, onde os alunos participam das atividades pedagógicas, este não realiza AC, pois a sua função não inclui o planejamento das atividades pedagógicas, mas sim, de acompanhamento e mediação.

3.9 QUANTOS ANOS E QUAL A CARGA HORÁRIA TOTAL DO EMITEC ?

Este programa de estudo tem a duração de 03 (três) anos com 3.000 horas/aula distribuídas nas três séries do curso.

3.10. COMO É REALIZADO O CONSELHO DE CLASSE NO EMITEC?

O Programa Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec) vem desenvolvendo ações no sentido de implementar um sistema de avaliação que favoreça o desenvolvimento de competências e habilidades diversificadas e imprescindíveis aos estudantes do Ensino Médio. Em consonância com esta proposta, o EMITec, com base no Regimento Interno da Rede Estadual, através da Portaria nº 5.872/2011, CAPÍTULO I - DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, SEÇÃO III - DO CONSELHO DE CLASSE, realiza as adequações necessárias para a realização do **Conselho de Classe**, na modalidade de Ensino Presencial com Intermediação Tecnológica, com a finalidade de identificar e intervir, em tempo hábil, no processo ensino e aprendizagem, indicando alternativas que busquem sanar as dificuldades e garantir a aprendizagem dos educandos/as, uma vez que esta modalidade educativa apresenta características especiais.

Para fins de orientação, dividiu-se este documento em duas partes, sendo estas: A) Períodos para realização dos Conselhos de Classe EMITec; B) Orientações Gerais para os Conselhos de Classe EMITec (Seção III da Portaria nº 5.872/2011).

A) Períodos para realização dos Conselhos de Classe EMITec

Os Conselhos de Classe das turmas do EMITec deverão ser realizados em dois momentos: (i) Após a Realização do Momento de Retomada de Conteúdos I (MRC I), em data definida por cada pólo ou unidade escolar; (ii) após a realização da Prova Final, em data definida no calendário do EMITec.

Orientações procedimentais para realização do conselho de classe.

1ª ETAPA

a) Os mediadores devem atentar para as datas definidas referentes à realização do conselho.

b) Ao longo da unidade letiva os mediadores deverão preencher a Ficha de Acompanhamento Pedagógico, durante o bimestre, observando aspectos cognitivos e comportamentais que consolidam o processo de aprendizagem, destacando-se os seguintes **aspectos**:

- assiduidade;
- desempenho/rendimento nas unidades letivas;
- problemas comportamentais e circunstanciais (como acidentes, doenças, transporte, falecimento na família, entre outros);
- registros realizados na Ficha de Acompanhamento Pedagógico (observação de avanços, lacunas conceituais, atos de indisciplina, entre outros), assim como as notas obtidas durante o ano;
- calendário do cultivo da região;
- encaminhamento do estudante ao Conselho Tutelar ou Quartel;
- casos de gravidez com risco ou de licença maternidade.

c) Os mediadores munidos das informações observadas na ficha, deverão organizar uma reunião, em parceria, com os representantes do EMITec junto a CEMIT/DIREC. Para tal, faz-se necessário realizar as seguintes ações: definir a data da reunião, contato por telefone para confirmar presença e disponibilidade, planejar a pauta da reunião, observando que durante a discussão deve ser analisada a situação geral e particularizada da sua turma.

ATENÇÃO! Sempre que for necessário, busque esclarecimentos junto a Coordenação Pedagógica, por telefone, AVA ou por e-mail.

2ª ETAPA

Durante a reunião do Conselho de Classe o professor mediador apresenta as informações adquiridas através da Ficha de Acompanhamento Pedagógico, ressaltando dentre os aspectos exigidos pelo documento os que são direcionados a aquisição do conhecimento e postura comportamental.

Após a socialização dessas informações, os demais membros do conselho Coordenador pedagógico representante local do EMITec junto a CEMIT/DIREC devem emitir o parecer por aluno. Em seguida, conjuntamente, os membros do conselho devem definir as estratégias para melhoria dos aspectos abordados: conversa individual, trabalho com a turma, chamamento de responsáveis.

ATENÇÃO! Os representantes do conselho devem deter-se nos aspectos de intervenção pedagógica para melhoria da sala de aula, evitando abordagens de caráter particular.

3ª ETAPA

- Digitação e tabulação de notas e faltas e encaminhamento a Secretaria Escolar.
- Comunicação aos estudantes sobre as deliberações do Conselho.

Recomendações:

- a. Ter os registros das ações viabilizadas por todos os segmentos da escola, ocorridas durante as unidades letivas.
- b. Observar, com atenção, as notas e rendimento geral do/a estudante, trazendo todo o material para o Conselho de Classe, evitando ficar fechando notas e calculando faltas, entre outros problemas constatados ao longo do período letivo.

4- ATIVIDADE COMPLEMENTAR

4.1 O QUE É ATIVIDADE COMPLEMENTAR (AC)?

A Atividade Complementar (AC) é inerente ao trabalho do/a educador/a, e foi estabelecida pela Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96). É o

espaço/tempo para a discussão do planejamento pedagógico, diálogo, as vivências, a reflexão e a socialização das práticas pedagógicas e curriculares que orientam o planejamento, a avaliação e o acompanhamento à escola, garantindo aos estudantes um percurso educativo digno e sem interrupções. É também espaço de formação continuada e de desenvolvimento de estratégias pedagógicas para a garantia ao direito de aprender.

4.2 QUAL O MOMENTO DE PLANEJAMENTO DA AC?

Como atividade fundamental da escola, deve ser planejada durante a jornada pedagógica, inserida no plano anual da escola e articulada aos planos de curso dos/as professores/as. Nesse momento, o coletivo da escola deve definir seu cronograma e indicar as diversas estratégias a serem adotadas para sua execução. Daí a importância do planejamento do ano letivo ser realizado coletivamente e com base em dados e informações que revelem as necessidades fundamentais da comunidade escolar.

4.3 COMO SE DÁ A OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC) NA ESCOLA?

A operacionalização das AC deve ser pensada com base no plano anual da escola, no plano de curso dos/as professores/as, no plano da equipe gestora, o PPP e os índices educacionais da escola. Estes instrumentos devem articular-se entre si e pautarem a escola na organização do trabalho pedagógico, auxiliando a unidade ou coletivo da escola no entendimento de sua dinâmica e estruturação. É preciso enfatizar neste processo de operacionalização, a importância da análise dos relatórios diagnósticos da escola (consulta ao SGE), acrescidos dos demais índices de avaliações externas que nortearão e definirão as ações e metas das Unidades Escolares e que depois serão registrados no Plano de Intervenção do Paip. Assim, AC é um local privilegiado para discutir e avaliar:

- Se as ações e metas planejadas no Plano de Intervenção estão sendo executadas;
- Se os indicadores críticos estão sendo devidamente combatidos e se são visíveis os sinais de melhoria no rendimento;
- Se haverá necessidade de novas práticas pedagógicas ou de uma reoperacionalização das ações e metas que foram definidas;

- A sistemática da recuperação paralela com trocas de experiência que desenvolvam alternativas diversas para sua realização sem caracterizá-la como um momento pontual, mas sim como um processo de aprendizagem.

4.4 QUAL O PAPEL DA EQUIPE GESTORA PARA QUE A AC OCORRA DE FORMA EFETIVA?

A equipe gestora exerce um papel fundamental para que a AC aconteça de forma efetiva, isto é, com a frequência e periodicidade planejada, quando incentiva a participação de todos/as com o cumprimento da carga horária estabelecida pela legislação. Assim é necessário que a equipe gestora, ao definir as ações de natureza administrativo - financeira, garanta as condições necessárias ao trabalho pedagógico a ser planejado e já implementado pelos educadores.

4.5 COMO SE ORGANIZAM OS HORÁRIOS E A PERIODICIDADE DA AC?

- É fundamental que os horários de aulas dos professores sejam organizados de forma que estes possam participar da AC através da criação de condições objetivas de trabalho. Recomenda-se, portanto, que a escola faça o máximo esforço no sentido de realizar a AC com o coletivo da escola, pois este é o momento propício para pensar a escola, os/as educandos/as e o processo de ensino e de aprendizagem.
- Quanto à periodicidade, sabe-se que, por lei, a AC deve ser realizada semanalmente.
- Pensando na agilidade e qualidade da AC é que a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, tendo como referência a prática vigente que predomina nas unidades escolares da rede pública estadual, recomenda que a mesma, no Ensino Fundamental e Médio, seja organizada de forma coletiva por área de conhecimento, preferencialmente, conforme disposição apresentada no quadro a seguir:

DIA	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares
Terça-feira	Ciências Humanas	História, Geografia, Filosofia e Sociologia.
Quarta-feira	Linguagens	Língua Portuguesa, Língua estrangeira Moderna, Arte e Educação Física.
Quinta-feira	Matemática e Ciências da Natureza	Matemática, Ciências, Biologia, Química e Física.

Salientamos, ainda, que a AC do Ensino Médio será o espaço/tempo potencializado para a formação continuada dos/as professores/as inscritos no Pacto pelo Ensino Médio na Bahia conforme programação da AC descrito no quadro anterior.

4.6 O QUE DEVE SER FEITO QUANDO AS ESCOLAS NÃO POSSUEM O/A COORDENADOR/A PEDAGÓGICO/A PARA ORGANIZAR A AC?

- A coordenação das AC tem sido um grande desafio para muitas escolas, pois a falta de coordenador/a pedagógico/a e o grande número de atribuições que recaem sobre o/a gestor/a fragilizam e dispersam o trabalho coletivo e a realização da AC. Logo, sugerem-se desde processos de gestão colegiada com revezamento entre os/as professores/as, a parcerias institucionais a exemplo de universidades e quando possível a participação de técnicos/as do Paip, assim como da SEC;
- A Atividade Complementar (AC), na rede estadual de ensino, se constitui, inerente ao trabalho pedagógico do/a professor/a, destinado ao planejamento e organização das atividades a serem realizadas individual ou coletivamente. É, também, um dispositivo pedagógico de formação continuada, uma vez que nele são debatidos e estudados, diversos temas da educação, disponibilização de materiais que subsidiam à práxis pedagógica, socialização de experiências, num exercício de constante aperfeiçoamento da organização do trabalho pedagógico, tendo a Agenda de Subsídio à AC (<http://institucional.educacao.ba.gov.br/agendasubsidios>) como mais um aporte de orientação e planejamento sistemático, podendo ser conduzido pelo/a vice-diretor/a.

4.7 QUAL O PAPEL DA AC NO PROJETO DO PAIP?

A AC é um espaço privilegiado para implementar as ações do PAIP, pois esse projeto tem como maior objetivo um grande momento de sistematização e consolidação de nova prática pedagógica no sentido de melhorar a escola pública e garantir o direito de aprender.

Os momentos da AC serão destinados à análise de instrumentos a serem aplicados nas escolas bem como a reflexão dos dados e informações produzidas pelo SGE (SEC), e outras instituições externas que foram sistematizadas e divulgadas pelo Nupaip Central.

4.8 QUAL O PAPEL DOS NUPAIP REGIONAIS NAS AC E NOS CONSELHOS DE CLASSE?

O papel dos Nupaip Regionais nas AC e Conselhos de Classe é de extrema importância, pois os encontros da AC e dos Conselhos por unidade letiva, são momentos adequados para análise dos indicadores críticos da UEE, avaliação do Plano de intervenção, levantamento de dificuldades para seu desenvolvimento, redefinição das metas não alcançadas, implementação das novas práticas pedagógicas e estratégias para a melhoria da escola. Os técnicos do Nupaip Regional, articulados com o Nupaip Central deverão:

- Garantir a efetiva realização dos encontros da AC e dos Conselhos de Classe com o coletivo da escola na frequência programada;
- Orientar e divulgar junto aos professores a necessidade de aproveitar as AC para implementar novas práticas pedagógicas e desenvolver as etapas dos Projetos Estruturantes;
- Programar os acompanhamentos nas unidades escolares nos dias dos encontros da AC para que as metas e ações planejadas no Plano de Intervenção Pedagógica da escola estejam em consonância com as atividades interdisciplinares e práticas curriculares, visando a uma melhor discussão e implementação;
- Utilizar o momento da AC para fortalecer o diálogo parceiro entre Unidade Escolar, Nupaip Regional e Nupaip Central;
- Mobilizar os/as educadores/as para as questões de aprendizagem quanto ao desempenho dos/as estudantes, quanto às competências e habilidades na área de leitura, escrita e do raciocínio lógico – matemático, na compreensão e intervenção na sociedade contemporânea.
- Participar efetivamente dos Conselhos de Classe por unidade para realizar a análise dos indicadores críticos da UEE, avaliação do Plano de intervenção, levantamento de dificuldades para seu desenvolvimento, redefinição das metas não alcançadas, implementação das novas práticas pedagógicas e estratégias para a melhoria da escola;
- Divulgar amplamente em cada UEE sob sua responsabilidade a Agenda de Subsídio a AC no endereço <http://institucional.educacao.ba.gov.br/agendasubsidios>, elaborada pela equipe do Nupaip Central a partir das demandas da rede.

4.9 QUAL O PAPEL DO NUPAIP CENTRAL NOS ENCONTROS DA AC DAS UNIDADES ESCOLARES E DOS CONSELHOS DE CLASSE?

O Nupaip Central agirá articulado com os Nupaip Regionais sistematizando e avaliando os dados das AC e dos Conselhos de Classe para propor intervenções, replanejamentos. Caso a Unidade Escolar e/ou Nupaip Regional julguem necessário, o/a técnico/a do Nupaip Central poderá participar dessas atividades, esclarecendo dúvidas, redefinindo metas, apoiando o Nupaip Regional e a Unidade Escolar.

5- OUTRAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO:

5.1. MODALIDADES E/OU FORMAS DE ARTICULAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA

A Educação Profissional está vinculada aos 10 Compromissos do Programa Todos pela Escola. Desponta como uma grande oportunidade de um futuro melhor para adolescentes, jovens e adultos/as trabalhadores/as baianos/as que podem fazer um Curso Técnico de nível médio ou qualificação profissional, por meio da formação integral, para uma inserção cidadã na vida social e no mundo do trabalho. São suas modalidades:

Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI) - Contempla cursos técnicos integrados ao Ensino Médio que duram quatro anos e são voltados para quem terminou o Ensino Fundamental.

Proeja Médio (Educação de Jovens e Adultos) - Integra Educação Profissional ao Ensino Médio permitindo a elevação da escolaridade e ao mesmo tempo a formação profissional de nível Médio, é direcionado para jovens e adultos a partir dos 18 anos e tem duração de dois anos e meio.

Subsequente (Prosub) - Cursos Técnicos que são direcionados para quem já concluiu o Ensino Médio e volta à escola para fazer a formação profissional com duração de dois anos.

Concomitante – Articula Educação Básica à Educação Profissional. O estudante matriculado no Ensino Médio da rede estadual pública poderá fazer um Curso Técnico de nível Médio ou de qualificação profissional no turno oposto ao que está matriculado.

Proeja Fundamental - A Educação Profissional está integrada ao Ensino Fundamental, possibilitando a elevação da escolaridade com qualificação social e profissional. O Proeja Fundamental é voltado a jovens e adultos trabalhadores a partir dos 18 anos, com duração de dois anos.

5.2 COMO É REALIZADO O ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL?

A Superintendência de Educação Profissional - SUPROF acompanha e monitora os Centros de Educação Profissional de todo o estado com a equipe de técnicos pedagógicos da superintendência com o instrumento desenvolvido na SEC para este fim e ainda com um instrumento complementar que traz questões específicas da organização da Educação Profissional da Bahia. O acompanhamento e monitoramento acontece através da imersão nos Centros a cada visita periódica da equipe técnica durante o tempo que se fizer necessário para elaboração e execução de plano de intervenção ou resolução do problema. Cabe ao NUPAIP Regional o acompanhamento e monitoramento das Unidades Escolares Compartilhadas.

5.3 QUAL A PERIODICIDADE DESSE ACOMPANHAMENTO? POR QUEM É REALIZADO?

O acompanhamento e monitoramento é realizado pela equipe técnica mensalmente em cada Centro de Educação Profissional.

5.4 SOBRE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

O que é Educação de Jovens e Adultos?

É uma modalidade da educação básica para as pessoas jovens, adultas e idosas que viveram, ao longo da história, a negação dos direitos essenciais e entre estes a

educação. Para a garantia desse direito, a EJA oferta dois cursos para atender às especificidades de vida e de trabalho dos/as seus/as estudantes: o Tempo de Aprender e o Tempo Formativo.

O Tempo de Aprender é organizado de forma semestral, a matrícula realizada por componentes curriculares com aulas presenciais e estudos orientados. Assim os/as estudantes que trabalham em regime de turno, ou exercem trabalhos em horário diferenciados estudam três dias no espaço escolar e dois dias em outros espaços de aprendizagem.

O Tempo Formativo é organizado de forma anual e presencial com aulas de segunda a sexta-feira.

A Educação de Jovens e Adultos desenvolve outras políticas públicas de educação para assegurar o direito à educação de todos. Por isso, é responsável pela Educação em Prisões destinada aos/as estudantes privados de liberdade; pela Educação dos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas; pelos Postos de Extensão para atendimento aos estudantes trabalhadores, no espaço de trabalho, através de parceria empresa e Secretaria da Educação; e finalmente, pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA que certifica, através de exames, os/as candidatos/as do Estado da Bahia para a conclusão do ensino fundamental, médio e certifica, também, os/as concluintes pelo ENCCEJA (Ensino Fundamental) e ENEM (Ensino Médio).

5.4.1 Por que uma das ofertas de curso chama-se “TEMPO FORMATIVO”? Como está organizado o Currículo?

A denominação “Tempo Formativo” refere-se ao tempo em que os jovens, adultos/as e idosos/as dedicam-se à formação/escolarização no espaço escolar, integrando os saberes da vida com os conhecimentos da escola. O currículo do Tempo Formativo está organizado por Eixos Temáticos, Temas Geradores e Áreas de Conhecimento.

5.4.2 O eixo temático é o mesmo que série?

O Eixo Temático não é série, porque entre os Eixos Temáticos não há interrupção, salvo o número excessivo de faltas. A sua função é, portanto, organizar o estudo de

cada Tempo Formativo, respeitando o tempo que os/as estudantes precisam para construir suas aprendizagens. O Eixo Temático atende à especificidade do processo de aprendizagem dos jovens e adultos/as e considera os saberes já construídos por eles/as, considerando que, o currículo organizado por série limita os/as educandos/as e os/as educadores/as a um conjunto de conteúdos e competências já predeterminados.

5.4.3 A EJA Tempo Formativo trabalha com os conteúdos dos componentes curriculares do ensino regular seriado?

A EJA trabalha com os componentes curriculares das áreas do núcleo comum do currículo brasileiro. Não podemos negar os conhecimentos básicos dos componentes curriculares para os/as estudantes da EJA porque estaríamos negando parte dos conhecimentos historicamente construídos pela humanidade. Porém, precisamos selecionar esses conteúdos e incluir outros que contribuam para a compreensão da realidade sócio-cultural dos/as educandos/as, expressa nos Eixos Temáticos e Temas Geradores.

5.4.4 Caso o/a estudante tenha iniciado no ensino médio regular seriado pode dar continuidade aos seus estudos na EJA?

Não. Quem inicia no ensino médio regular seriado não pode ir para EJA e quem inicia na EJA não pode continuar no ensino regular seriado. Isto, porque, os currículos e a carga horária são diferentes. O currículo da EJA é organizado por área de conhecimento com duração de dois anos. Assim, no Eixo Temático VI se estudam as áreas de Linguagens e Ciências Humanas e no Eixo Temático VII se estudam as áreas de Ciências da Natureza e Matemática. Entre os dois eixos temáticos não há interrupção, portanto esses Eixos temáticos não correspondem às séries. O Ensino Médio tem duração de três anos e é organizado anualmente por todas as áreas de conhecimento, ou seja, o/a aluno/a estuda todas os componentes curriculares a cada ano.

5.4.5 Qual a idade para se matricular na EJA?

De acordo com a Resolução Nacional Nº 03 de Educação de Jovens e Adultos de 15 de junho de 2010, o ingresso nos cursos de EJA Nível Fundamental é 15 anos completo e nos cursos de EJA Nível Médio 18 anos completo. Porém, a Resolução Estadual de Educação de Jovens e Adultos, nº 239 de 12 de dezembro de 2011, estabelece que os/as adolescentes de 15 a 17 anos só permanecerão na EJA até 2013, prazo para os sistemas de ensino construírem políticas educacionais apropriadas para esse tempo humano. Desse modo, em cumprimento da Resolução do CEE nº 0239/2011, em 2014 está sendo implantado nas Unidades Escolares Estaduais a oferta Tempo Juvenil, com o intuito de atender pedagogicamente adolescentes de 15 a 17 anos que se encontram no Ensino Fundamental.

5.4.6 O que é o Tempo Juvenil ?

É uma proposta educacional para a Educação Básica, nível fundamental, como uma referência para a efetivação de uma “política própria para atendimento dos estudantes adolescentes de 15 a 17 anos, garantindo a utilização de mecanismos específicos para esse tipo de alunado que considerem suas potencialidades, necessidades, expectativas em relação à vida, às culturas juvenis e ao modo do trabalho” (RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 03, de 15/06/10).

A oferta do Tempo Juvenil para os estudantes adolescentes de 15 a 17 anos está estruturada da seguinte forma:

PRIMEIRO SEGMENTO	
Etapa 1	1ª e 2ª séries/ 1º, 2º e 3º anos
Etapa 2	3ª e 4ª séries/ 4º e 5º anos
SEGUNDO SEGMENTO	
Etapa 3	5ª e 6ª séries/ 6º e 7º anos
Etapa 4	7ª e 8ª séries/ 8º e 9º anos

Cada Etapa corresponde a um Eixo Temático com a duração de um ano letivo.

5.4.7 Como está organizado o Tempo Juvenil?

A oferta do tempo juvenil está organizada pedagogicamente por Eixos Temáticos, Temas Geradores e Áreas de Conhecimento.

5.4.8 Um/a aluno/a que estudou no ensino fundamental regular seriado pode continuar os estudos na EJA?

Sim. Para efeito de circulação de matrícula, a orientação é a seguinte:

Tempo Formativo I

Eixo Temático I – Alfabetização e 1ª série

Eixo Temático II – 2ª e 3ª série

Eixo Temático III – 4ª série

Tempo Formativo II

Eixo temático IV – 5ª e 6ª série

Eixo Temático V – 7ª e 8ª série

5.4.9 O que é o Tempo de Aprender?

O Curso Tempo de Aprender I e II é uma oferta da Educação de Jovens e Adultos, semipresencial e se destina às pessoas jovens, adultas e idosas. O Curso Tempo de Aprender funciona nas Unidades Escolares e em Empresas Privadas (Projeto Posto de Extensão), nos espaços rurais e urbanos para assegurar, através da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, o compromisso de garantia do direito à educação básica de todos os estudantes trabalhadores. Desse modo, ele está estruturado semestralmente, sendo integralizado em quatro semestres letivos, onde os estudantes necessitam cumprir todos os componentes curriculares obrigatórios da base comum nacional.

5.4.10 De que forma a Atividade Complementar (AC) da EJA deve ser orientada e organizada no Tempo Formativo, no Tempo de Aprender e no Tempo Juvenil?

Para o Tempo Formativo, a Atividade Complementar (AC) deverá ser: **coletiva, quinzenal, por Eixos Temáticos, em dias alternados da semana**, e nestes dias os/as estudantes realizarão as atividades da(s) áreas de conhecimento orientadas pelos/as professores/as, uma vez que precisam exercer a autonomia no processo de estudo.

Desta forma, os/as estudantes poderão realizá-las no espaço da escola ou em outros espaços. A escola deverá permanecer aberta para receber os/as educandos/as. Essas atividades deverão ser retomadas e concluídas nas próximas aulas das referidas áreas de conhecimento.

Para ampliar a prática coletiva, a equipe de professores/as poderá convidar representação de educandos/as para participar, em alguns momentos, da AC como forma de contribuir e valorizar o trabalho dos/as professores/as e se tornar co-participante do trabalho pedagógico da escola.

No Curso Tempo de Aprender a AC é realizada por Área de Conhecimento ou por componente curricular de acordo com o número de turmas e disciplinas oferecidas no semestre.

Na oferta Tempo Juvenil a AC é realizada por Área de Conhecimento.

5.4.11 Os Projetos Estruturantes podem ser aplicados na EJA?

O componente curricular Artes e Atividades Laborais tem como ementa trazer as manifestações culturais para dentro do espaço escolar, contemplando as expressões artísticas e culturais da comunidade local. É papel do/a professor/a responsável por este componente curricular, a inclusão e a articulação entre os educandos/as e a comunidade, como também trabalhar a consciência corporal. Neste sentido, os projetos estruturantes trazem uma grande contribuição na efetivação dos objetivos desse componente curricular e, através de aulas oficinas, os/as estudantes terão a oportunidade de participarem desses projetos, integrando-os ao processo de aprendizagem na sala de aula.

5.4.12 O que os/as técnicos/as dos NUPAIP Regionais devem observar nas escolas que possuem a modalidade da EJA (Tempo Formativo, Tempo de Aprender e Tempo Juvenil)?

Os/as técnicos/as do NUPAIP devem observar:

- Se as unidades escolares estão realizando o trabalho pedagógico de acordo com as orientações da Coordenação da EJA (ver Regulamento da EJA/Tempo Formativo/Tempo Juvenil e Orientações para o Tempo de Aprender);

- Se o Projeto Político Pedagógico da escola contempla os cursos da modalidade da Educação de Jovens e Adultos;
- Se os/as professores/as do Tempo Formativo compreendem que entre os Eixos Temáticos não há retenção e que, portanto, a EJA supera o modelo seriado;
- Se os/as professores/as do Tempo Juvenil compreendem que entre as Etapas não há retenção;
- Se a EJA/ Tempo de Aprender está matriculando até três disciplinas por semestre e se já lançaram as turmas no SGE;
- Se a escola está respeitando o horário (das 19h às 22h) e a organização das aulas geminadas em quatro tempos de 40 minutos cada (Tempo Formativo e Tempo Juvenil noturno);
- Se a AC está acontecendo de forma coletiva e quinzenalmente e o planejamento está sendo por Eixo Temático, Tema Gerador e Áreas de Conhecimento (Tempo Formativo);
- Se a unidade escolar está avaliando através do registro dos pareceres descritivos bimestrais e dos conceitos finais, considerando os aspectos cognitivos e socioformativos (Tempo Formativo)

5.4.13 Quais ações devem ser desenvolvidas pelos/as técnicos/as dos NUPAIP Regionais por ocasião dos acompanhamentos as escolas que têm EJA?

- Promover ações de acompanhamento, no sentido de esclarecer as dúvidas sobre a especificidade dos cursos da EJA;
- Realizar momentos de formação pedagógica nos horários de AC;
- Fazer levantamento das necessidades que interferem no processo pedagógico e socializar com o NUPAIP Central;
- Acompanhar a aplicação gradativa dos Instrumentos de levantamento de dados sobre a EJA.

5.4.14 Qual o papel do NUPAIP Central na modalidade da EJA?

O papel do NUPAIP Central:

- Ser parceiro da EJA, ajudando a Coordenação a divulgar e fortalecer as políticas públicas orientadas pelo MEC/SECADI;

- Desenvolver uma prática interna intersetorial, no sentido de escutar as unidades escolares, levantar as necessidades e encaminhar para os setores competentes, a fim de fazer intervenções para a melhoria da ação pedagógica da EJA;
- Orientar os/as gestores/as para redimensionar o olhar para EJA, superando a visão supletiva de uma educação “menor” e aplicar os recursos destinados para essa modalidade.

5.4.15 Como ocorrerá o lançamento dos conceitos no SGE do Tempo Formativo e das notas no Tempo de Aprender?

A EJA – Ofertas Tempo Formativo/Tempo Juvenil noturno estão organizadas em quatro tempos de aulas diárias, de preferência geminadas, e o Tempo Juvenil diurno está organizado em cinco aulas diárias. Salienta-se que o registro da frequência das aulas deve ser realizado no Diário do Percurso Formativo. Esse registro é importante para o processo de acompanhamento da aprendizagem dos/as educandos/as.

No SGE só serão lançados os resultados do rendimento e da frequência no final do ano letivo. Não há lançamento dos resultados parciais, por unidade letiva. A frequência será lançada de forma agrupada, o que significa lançar as faltas por dia e não por aula.

Para a inclusão dos dados no Sistema de Gestão Escolar – SGE, referentes à EJA/Tempo de Aprender/Tempo Juvenil, a escola deve consultar o **documento orientador chamado “Passo a Passo”**. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Central de atendimento do SGE: **0800 285 8000 - Opção: 3 ou com a Coordenação de Jovens e Adultos**.

5.4.16 Como é feita a avaliação no Curso Tempo Formativo/Tempo Juvenil?

A avaliação é concebida como processo de acompanhamento da aprendizagem. Por isso, é realizada através de dois instrumentos: o **parecer descritivo e conceito**. Os conceitos não têm nenhuma relação com notas. Isto, porque a avaliação visa ao acompanhamento do percurso, uma vez que não há interrupção entre os/as eixos/etapas e é preciso garantir a aprendizagem até o final de cada período

formativo. Para que isso aconteça, portanto, a **avaliação centra-se no processo e na aprendizagem** e não no ensino e no resultado.

O parecer descritivo não é o mesmo que relatório, porque é bastante objetivo e direto, centrando-se na aprendizagem do educando. Para escrever o parecer coletivo, considerando o conjunto dos componentes curriculares, utilizam-se as legendas abaixo:

C – Aprendizagem Construída (o/a estudante construiu satisfatoriamente a aprendizagem)

EC – Aprendizagem em Construção (o/a estudante construiu o mínimo necessário da aprendizagem)

AC – Aprendizagem a Construir (o/a estudante ainda não construiu a aprendizagem).

Ao final de cada período formativo serão utilizados os seguintes conceitos:

PC – Percurso Construído (se no parecer descritivo final o/a estudante ficou com C ou EC).

EP – Em Processo (Se no parecer final o/a estudante ficou com AC).

5.4.17. Com esse sistema de avaliação, a prova na EJA deixou de existir?

Não. Todos os instrumentos avaliativos são essenciais para o acompanhamento da aprendizagem na EJA e a “prova” como instrumento avaliativo individual deve ser de grande valia para acompanhar o processo de aprendizagem, colaborando para repensar o planejamento e redimensionar o trabalho pedagógico na direção do desenvolvimento dos aspectos cognitivos e sócio-formativos, principais indicadores de aprendizagem.

5.4.18 Qual a importância das aulas na EJA serem geminadas?

A proposta da EJA está sugerindo que, preferencialmente, as aulas sejam geminadas para o Tempo Formativo e o Tempo Juvenil noturno. Isto, para atender ao princípio metodológico que busca a **problematização** dos temas e conteúdos estudados, assegurando as três principais etapas de uma aula: a) o pensar coletivo sobre o tema/assunto; b) a leitura do que foi expresso oralmente; c) a escrita/sistematização do que foi construído coletivamente.

6. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (NTE)

É responsabilidade dos Núcleos de Tecnologia Educacional a *formação dos/as professores/as* da rede estadual para uso pedagógico das tecnologias nos ambientes escolares. Assim, a contribuição dos NTE ao PAIP deverá estar circunscrita à atuação pedagógica e formativa, especialmente no que tange às questões relacionadas às Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC). Além disso, deverá se apropriar dos relatórios do Sistema de Gestão Escolar – SGE e do Sistema Informatizado Paip – SIMPAIP para dirimir dúvidas e auxiliar as Direc/ Nupaip Regionais nesse processo.

6.1. ATUAÇÃO DO NTE NO PAIP

Os NTE, através dos/as seus/as professores/as, se propõem a:

- Formar e acompanhar os/as professores/as e técnicos/as dos NUPAIP Regionais e das escolas envolvidas com o PAIP, na plataforma *Moodle* e no *SIMPAIP* e nas demais formações continuadas oferecidas pela SEC;
- Realizar acompanhamento a distância, em um fórum de discussão permanente no *Moodle* e, através de reuniões quinzenais e/ou mensais na Direc, nos três turnos, com um número específico de técnicos/as articuladores/as e um/a multiplicador/a pertencente às Diretorias Regionais de Educação;
- Realizar oficinas, cursos presenciais e acompanhamento a distância das equipes dos NUPAIP regionais;
- Promover intervenção pedagógica junto às escolas em parceria com os NUPAIP regionais utilizando as TIC, propondo ações que venham minimizar as dificuldades pedagógicas e de aprendizagem dos/as alunos/as. Esta intervenção deve estar de acordo com os objetivos do PAIP e com o cumprimento das metas definidas pela SEC/IAT/NTE.
- Atuar como fomentador/a e impulsionador/a de propostas e projetos estruturantes de aprendizagens que contemplem construção coletiva de conhecimentos, através da mediação promovida pelas TIC;
- Propor coletivamente junto aos NUPAIP regionais a avaliação das ações realizadas e propostas na escola a partir de suas demandas.
- Participar mensalmente das videoconferências do Paip e reuniões de estudo e planejamento nas Direc;

6.2 QUAL O PAPEL DO NTE NOS PROJETOS ESTRUTURANTES DA SEC?

O papel dos NTE é o de promover a formação e atualização dos/as servidores/as e professores/as envolvidos nos projetos estruturantes, mais especificamente no que se refere ao uso pedagógico das Tecnologias da Informação e Comunicação como potencializadores da aprendizagem. Além disso, compete aos NTE acompanhar o trabalho desenvolvido por estes profissionais e atuar na elaboração de propostas e projetos que contribuam para a melhoria da qualidade da educação básica na Bahia.

6.3 QUAL O PAPEL DO NUPAIP REGIONAL NA OBSERVAÇÃO DO USO DAS TECNOLOGIAS PELOS/AS PROFESSORES/AS E GESTORES/AS DAS UNIDADES ESCOLARES?

O papel do Nupaip Regional no contexto do uso das tecnologias na escola relaciona-se à observação das condições de acesso a estas tecnologias pelos professores e gestores, e a proposição de ações articuladas com projetos interdisciplinares envolvendo as TIC e parceria com os NTE, a fim de que se possa garantir:

- o uso pedagógico das tecnologias no ambiente escolar;
- a inclusão digital, menor evasão, superação das dificuldades de aprendizagem e um ensino contextualizado.
- o preenchimento das notas no sistema SGE como meio de possibilitar o acompanhamento de cada Unidade escolar.

6.4 DE QUE FORMA OCORRERÁ A ARTICULAÇÃO ENTRE O NUPAIP CENTRAL E O NTE?

O Nupaip Central irá dialogar com o NTE através do seu espaço virtual implementado no ambiente Moodle do NIAVA cujo endereço eletrônico é niava.educacao.ba.gov.br, sinalizando as demandas por formação. Além disso, manterá o diálogo constante com a Dired/IAT por meio da Coordenação de Tecnologias Educacionais (CTE), a fim de desenvolver ações conjuntas a partir de cada necessidade observada durante o monitoramento das escolas da rede. Além disso, a Coordenação do NYE encaminhará por e-mail informações sobre as formações continuadas do Paip, cronograma de videoconferências, demais atividades que envolvam o NT e o Paip.